



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

E-MAIL

COMPRAS@UERGS.EDU.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37021

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/07/2024

EDITAL NÚMERO: 496 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2024 09:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1950-0000714-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0120-PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA;

JUSTIFICATIVA

REALIZA-SE A ABERTURA DO PROA Nº 24/1950-0000714-9 PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE 5.000 FOLHAS, NA COR BRANCA, NO TAMANHO A4 E GRAMATURA 180G PARA A IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS PELA PROPPG. PEDIMOS CELERIDADE NO PROCESSO DE COMPRA, DENTRO DO POSSÍVEL, POIS CERCA DE 4.500 CERTIFICADOS SERÃO DESTINADOS A UM CONVÊNIO COM A SEDUC/RS EM QUE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FOI FINALIZADO EM AGOSTO DE 2023 E ESTAMOS COM A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS ATRASADOS. POR ISSO, PRECISAMOS DE URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DESSAS FOLHAS PARA EMISSÃO DESTES E DOS DEMAIS CERTIFICADOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE. CONFORME SRO 036432

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PAPEL DE EXPEDIENTE - SULFITE 180GR BRANCA A4

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 5 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0120.0633.009998

PAPEL DE EXPEDIENTE - SULFITE 180GR BRANCA A4

QUANTIDADE: 120,0000

UNIDADE: pa

FAMÍLIA DO ITEM: PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PAPEL DE EXPEDIENTE - TIPO PAPEL: SULFITE; GRAMATURA DO PAPEL: 180GR; COR PAPEL: BRANCA; FORMATO PAPEL: A4; COMPRIMENTO: 210,00 MM; LARGURA: 297,00 MM; UNIDADE LICITATÓRIA: PACOTE; FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 66, 1009, 1014

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ 675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 120

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. O



RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) . *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.

OBSERVAÇÃO 1014

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DO ENVIO DE SEUS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO , O SEU COMPROVANTE DE REGISTRO COMO COMERCIANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO. *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP .